



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº 4926, DE 01 DE JUNHO DE 2023**

O Diretor da Escola de Música da UFMG, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de atribuição conferida pela Portaria de Delegação de Competência nº 6237, de 04/08/2022, da Magnífica Reitora da UFMG

**RESOLVE:**

Art.1º. Prorrogar os trabalhos da Comissão de Sindicância Investigatória referente ao processo de número 23072.273347/2022-45, reinstaurada pela Portaria nº 4023, de 05 de maio de 2023, publicada no Boletim Interno da UFMG em 08 de maio de 2023 para o período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor, a partir da data da publicação.

**RENATO TOCANTINS SAMPAIO**  
**Diretor da Escola de Música da UFMG**



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Aleixo dos Reis, Vice diretor(a) de unidade**, em 01/06/2023, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2354602** e o código CRC **67E52062**.